



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I . 1.026 /89.....

"Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores do
Bairro Jardim Maringá II".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

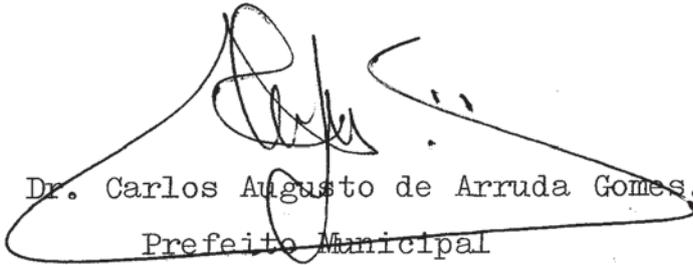
Faço saber que a Câmara Municipal de Vár-
zea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pú-
blica Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Maringá
II.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em con-
trário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea
Grande - Mt., 06. de setembro. de 1.989.....


Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes.
Prefeito Municipal